



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

2ª Vara Federal de São Carlos
Avenida Teixeira de Barros, 741, Vila Prado, São CARLOS - SP - CEP: 13574-033
PABX.(16) 2106-9250 – FAX.(16) 2106-9284 – EMAIL: scarlo-se02-vara02@trf3.jus.br
Horário de atendimento: das 13h às 19h

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

Prazo: 30 (trinta) dias

O Juízo Federal desta Segunda Vara Federal de São Carlos/SP, da 15ª Subseção Judiciária de São Paulo, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem interessar possa que nos autos da EXECUÇÃO FISCAL n.º **5001543-13.2023.403.6115** movida pelo(a) **AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT** em face de **LEITÃO & FILHO TRANSPORTADORA LTDA - EPP** em local incerto e não sabido, fica, pelo presente edital, **CITADO(A)** na pessoa de seu representante legal, a empresa executada **LEITAO & FILHO TRANSPORTADORA LTDA - EPP - CNPJ nº 07.111.662,0001-88**, a pagar(em), no prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir do prazo do presente edital, a importância de R\$ 1.841,16 (um mil, oitocentos e quarenta e um reais e dezesseis centavos) atualizada até 07/2023, referente a(s) CDA() n.º(s) 4.006007312/23-51 (Multa e demais sanções) com os devidos acréscimos legais e custas judiciais devidas, ou nomear bens a penhora, sob pena de não o fazendo, ser-lhe penhorados tantos de seus bens quantos bastarem para elidir o débito em sua totalidade. Fica ainda **INTIMADO(A)** o(a) executado(a) na pessoa de seu representante legal, **LEITÃO & FILHO TRANSPORTADORA LTDA - EPP - CNPJ nº 07.111.662/0001-88**, para que, no prazo de 05 (cinco) dias, manifeste(m)-se quanto à impenhorabilidade das quantias bloqueadas nos autos e quanto à eventual excesso (art. 854, § 3º, CPC), cientificando-o(s) de que decorrido o prazo assinado sem manifestação, os bloqueios serão convertidos em penhora (art. 854, § 5º, CPC), sem que seja necessária a lavratura de termo, iniciando-se o prazo de 30 (trinta) dias para oposição de



embargos (arts. 12 e 16, III, Lei 6.830/80). E para que não se alegue ignorância ou erro, mandou expedir o presente Edital, o qual será publicado e afixado na forma da lei.

EXPEDIDO nesta cidade de São Carlos, na data registrada no sistema, nesta Secretaria da 2ª Vara Federal, situada a Avenida Dr. Teixeira de Barros, nº 741, Vila Prado, São Carlos/SP. Eu, (Silas dos Santos, técnico Judiciário), RF 2097, o digitei e conferi. E eu, (Gustavo do Valle, Diretor de secretaria), o reconferi, por ordem do(a) MM(a). Juiz(a) Federal.

Assinado eletronicamente

MM(a) Juiz(a) Federal / MM(a) Juiz(a) Federal Substituto(a)

